



## DECRETO Nº 056/2023

Aposenta por Invalidez Permanente, a servidora  
**CLEONICE OLIVEIRA DA SILVA.**

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art.1º** Fica aposentada por Invalidez Permanente, a partir de 17 de novembro de 2023, a servidora **CLEONICE OLIVEIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.774.765-8/SSP-PR, inscrita no CPF n.º 815.460.769-72, nomeado em 06 de julho de 2012, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 075/2022, conforme estabelece o artigo 192, inciso I, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c artigo 40, § 1º. Inciso I da Constituição Federal.

**Art. 2º** A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, por doença comum, não especificada em Lei, equivalente a 37,91% (trinta e sete vírgula noventa e um por cento), da média das 80% maiores remunerações, no valor de R\$ 682,13 (Seiscentos e oitenta e dois reais e treze centavos), na forma da Lei Federal n.º 10.887/2004. Fica assegurado à percepção do salário mínimo nacional, no valor de R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais) mensais e R\$ 15.840,00 (Quinze mil e oitocentos e quarenta reais) anuais, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de novembro de 2023.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 / novembro / 20 23  
DE N.º 12.883  
UMUARAMA 27 / 11 / 20 23  
Oliver  
DIVISÃO DE ATOS RECIAIS